



Câmara Municipal de PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

PORTARIA Nº 92/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Publicado nesta data mediante afixação
No "PLACAR" da Câmara Municipal
Palmeiras de Goiás, 18/05/22

"Dispõe sobre a suspensão das
atividades presenciais na Câmara
no período de 16 a 20 de maio de
2022 e dá outras providências"

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município, o Regimento Interno e a Lei n. 1.354/2022.

CONSIDERANDO a ocorrência de incêndio no prédio da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás entre a noite do dia 13 e a manhã do dia 14 de maio de 2022.

Resolve:

Art. 1º - Suspender as atividades presenciais da Câmara Municipal de Palmeiras de Goiás no período de 16 a 20 de maio de 2022.

Art. 2º - Durante o período de que trata o art. 1º, os servidores deverão executar suas atividades por meio de teletrabalho.

§1º - Caso necessário, os servidores poderão ser convocados a realizar serviços de forma presencial.

§2º - Ficam dispensados do controle de frequência todos os servidores;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se às disposições em contrário.



Câmara Municipal de
PALMEIRAS DE GOIÁS

— Palácio Legislativo Maria Pires Perillo —

Dê-se Ciência.

Publique-se.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
PALMEIRAS DE GOIÁS, AOS 18 DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2022.

Vereadora TAÍS CARDOSO LOPES
Presidente da Câmara Municipal